

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL INTERNO Nº 002/2025 –

CHAMADA PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE MESTRADO & DOUTORADO

NO ÂMBITO DO EDITAL nº 011/2025 – PIBPG/PRPPG/UFBA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, divulga aos docentes/pesquisadores do Programa, a chamada interna para indicação de propostas (candidatura) para bolsa de Mestrado e Doutorado, nos termos do – Edital nº 011/2025, do – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/PRPPG/UFBA).

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a indicação de propostas (projetos) para a concessão de bolsas de Mestrado & Doutorado aos ingressantes do P GALi no semestre 2025.1.

1.2 Informações quanto ao objetivo, forma de concessão, duração e requisitos do candidato estão disponíveis no **EDITAL 050/2024-PIBPG/PRPPG – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq**, disponível no [Home Page da PRPPG/UFBA](#).

2 REQUISITO DO CANDIDATO

2.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso Mestrado ou Doutorado do P GALi, **obrigatoriamente** ingressante no semestre 2025.1.

3 DO CRONOGRAMA (INSCRIÇÕES)

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo docente/pesquisador (orientador) para o e-mail do P GALi (pgali@ufba.br) até às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **13 de abril de 2025**, informando no título do assunto: “**PIBPG/CNPq 2025**”.

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
Até 13/04/2025	Candidatura	Até às 23:59 h via e-mail
14 a 15/04/2025	Análise da comissão/divulgação	Até às 18 h
16/04/2025	Reunião de Colegiado (Homologação)	-
16/04/2025	Envio das propostas à PRPPG	Até às 18 h

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Deverão ser encaminhados os seguintes documentos para a inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Plano de Trabalho (Anexo II) do discente (com no máximo 3 [três] páginas), em que conste, pelo menos, o seguinte conteúdo: Tema estratégico, resumo, objetivos, metodologia resumida, resultados esperados, cronograma, referência (vide o modelo disponibilizado);
- Barema de Avaliação do Currículo preenchido (Anexo III), com a documentação comprobatória na sequência e com indicação do elemento que se pretende comprovar. Será considerado **somente documento de atividades realizadas no período de 01/01/2020 a 31/12/2024**; e
- Currículo lattes do candidato atualizado (pdf).

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para pgali@ufba.br
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (P GALi)
CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

5 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Uma comissão designada para este fim realizará a indicação de até 3 propostas, por modalidade, em ordem de prioridade, considerando a **Ordem de Classificação no processo seletivo 2025.1**.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como as notas atribuídas a cada candidato e a ordem de classificação (resultado final) para a devida homologação.

6.2 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.

6.3 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGAlI.

Salvador, 03 de abril de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)
Faculdade de Farmácia (FacFar)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)